

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 29 SAT, DE 7-10-2021**  
**(DO-TO DE 14-10-2021)**

**SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Bebida**

***Alterados valores da Lista de Preços - Boletim Informativo***

***Foram alterados valores dos subgrupos CERVEJAS, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS, com efeitos a partir de 16-10-2021.***



RESOLVE: Art. 1º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Outubro de 2021.

Supervisor de Administração Tributária ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0029, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO SUBGRUPO

Table with columns: GRUPO, SUBGRUPO, ITEM, UN, DISCRIMINAÇÃO, VALOR, ULTIMAL, VIGÊNCIA. Contains a comprehensive list of products and their prices.